

mos dos estatutos da Universidade de Coimbra e da lei, sendo equiparado para todos os demais efeitos a cargo de direção superior de 2.º grau.»

19 de junho de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Silva*.
207082562

Despacho n.º 9109/2013

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, nomeio o Doutor João José Oliveira Malva, Investigador Principal com Agregação da Faculdade de Medicina, como subdiretor do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, a quem delego a responsabilidade das seguintes áreas: Promoção e acompanhamento de investigação interdisciplinar estrategicamente alinhada com o Horizonte 2020.

A nomeação tem efeitos a partir de 19 de junho de 2013.

24 de junho de 2013. — O Diretor do IIIUC, *Prof. Doutor Amílcar Falcão*.
207082805

Despacho n.º 9110/2013

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, nomeio a Prof.ª Doutora Carmen Isabel Leal Soares, Professora Associada da Faculdade de Letras, como subdiretora do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra a quem delego a responsabilidade das seguintes áreas: Componente pedagógica dos IIIUC, participação do IIIUC na UC Digitalis e no iTunes e gestão editorial.

A nomeação tem efeitos a partir de 19 de junho de 2013.

24 de junho de 2013. — O Diretor do IIIUC, *Prof. Doutor Amílcar Falcão*.
207082838

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 9111/2013

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 21 de junho de 2013:

Doutora Elisabete Gomes Santana Félix Amado — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 13 de junho de 2013, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

«Relatório

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pela candidata, o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O Conselho Científico em reunião de 12 de junho 2013, e após apreciação dos pareceres elaborados pelos professores catedráticos, Carlos Alberto Falcão Marques do departamento de gestão da Universidade de Évora e José Paulo Afonso Esperança do departamento de finanças e contabilidade do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa-Instituto Universitário de Lisboa, sobre o relatório de atividades pedagógica e científica, votou favoravelmente, por unanimidade dos presentes na altura da votação, a contratação por tempo indeterminado da doutora Elisabete Gomes Santana Félix Amado.

Universidade de Évora, 17 de Junho de 2013. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, *José Alberto Gomes Machado* (professor catedrático).»

1 de julho de 2013. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
207084758

Serviços Académicos

Despacho n.º 9112/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, o curso de 3.º ciclo em Sociologia, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com número R/B — AD — 177/2009, foi alterado nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

A Universidade de Évora comunicou em 4 de junho de 2013 à Direção-Geral do Ensino Superior, a alteração do curso de 3.º ciclo em Sociologia, conducente ao grau doutor no ramo de conhecimento em Sociologia, a que se refere o Despacho n.º 6799/2010, publicado no *Diário da República* n.º 74, (2.ª série), de 16 de abril de 2010.

2.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Ao abrigo do artigo 77.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2013-2014.

7 de junho de 2013. — A Vice-Reitora, *Herminia Vilar*.

ANEXO

Universidade de Évora

Doutoramento em Sociologia

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: IIFA — Instituto de Investigação e Formação Avançada.
- 3 — Curso: Doutoramento em Sociologia.
- 4 — Grau ou diploma: Grau de Doutor em Sociologia e Diploma de Estudos Avançados (DEA) em Sociologia.
- 5 — Área científica predominante do curso: Sociologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Doutoramento: 180 ECTS;
Curso de Doutoramento (componente curricular): 30 ECTS.

7 — Duração normal do curso:

Doutoramento: 6 semestres;
Curso de Doutoramento (componente curricular): 2 semestres.

8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma de Estudos Avançados:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	180	—
<i>Total</i>	—	180	—

10 — Observações: O curso tem um total de 180 ECTS (dos quais 30 ECTS constituem a componente letiva e os restantes 150 ECTS correspondem à Tese de Doutoramento).

11 — Plano de estudos:

3.º Ciclo em Sociologia**Área de especialização em Sociologia****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Seminário de Problemáticas Sociológicas Aprofundadas	SOC	S	208	S:45; OT:15; O:15	8	Obrigatória.
Seminário de Metodologia da Investigação Avançada em Sociologia	SOC	S	208	S:45; OT:15; O:15	8	Obrigatória.
Tese de Doutoramento	SOC	S	364	O:45; OT: 45	14	Obrigatória.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Seminário de Projeto de Investigação Avançada em Sociologia	SOC	S	364	S:45; OT:15; O:15	14	Obrigatória.
Tese de Doutoramento	SOC	S	416	O:45; OT: 45	16	Obrigatória.

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tese de Doutoramento	SOC	A	1560	O:45; OT: 90	60	Obrigatória.

3.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tese	SOC	A	1560	O:45; OT: 90	60	Obrigatória.

(1) S:Semestral; A:Anual.

(2) (S) Seminário; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

207084522

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA**Aviso n.º 8834/2013**

Por despacho de 11 de junho de 2013 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 110 — 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade de Teoria e História da Comunicação, requeridas pela mestre Maria Teresa Ferreira da Silva:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais:

Doutor Tito Cardoso e Cunha, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Eunice Maria da Silva Ribeiro, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutora Maria Isabel do Amaral Antunes Vaz Ponce de Leão, professora catedrática da Universidade Fernando Pessoa.

Doutor Eduardo Augusto Ramos Paz Barroso, professor catedrático da Universidade Fernando Pessoa.

26 de junho de 2013. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

207082068